

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 4ª DO ANO DE 2019.

Aos vinte (20) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e dezenove (2019), às 14 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Wagner Vieira França (Waguinho), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Janaina Luzia O. Pimentel Passalini, Fátima Cristina S. da Silva, Adalgisa Ferreira Alves, Maria de Fátima Simões Barbosa, Jarmas de Almeida Leite (Fifi), José Roberto da Silveira Castanheira Júnior (Castanha), Francisco Sana (Nel da Terra do Sol) e Almir de Almeida Lima (Nel Lima). Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e determinou a 1º Secretária vereadora Janaina, proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, que foi aprovada. Em seguida a Secretária procedeu a leitura da **CONVOCAÇÃO nº 004/2019**, da Câmara Municipal de São José do Calçado para tratar do seguinte assunto: - **Projeto de Lei nº 040/2019**, do Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 046/2019**, do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer a doação e outorgar escritura de imóvel urbano ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado – IPESC, destinado à construção, instalação e funcionamento de sua sede própria, e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 049/2019**, do Executivo, que “Dispõe sobre o auxílio alimentação destinado aos servidores efetivos, comissionados e contratados, bem como abono aos servidores inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta”; - **Projeto de Lei nº 055/2019**, do Executivo, que “Institui no Município de São José do Calçado/ES o Cadastro

Técnico Ambiental de Atividades – CTAA e institui a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal – TCFA-M e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 054/2019**, do Executivo, que “Autoriza a suplementar o orçamento financeiro do Município de São José do Calçado/ES para o exercício de 2019 e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 017/2019**, do Legislativo, que “Autoriza a contratação temporária de um Auxiliar Administrativo para a Câmara Municipal e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 018/2019**, do Legislativo, que “Autoriza a contratação temporária de um Motorista para a Câmara Municipal e dá outras providências”; - **Projeto de Resolução nº 003/2019** que “Altera os artigos 1º, 8º, 16 e 17 da Resolução 224/2005, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de São José do Calçado e dá outras providências”. **Leitura do Projeto de Lei nº 040/2019**, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”. Parecer da Relatora da Comissão de Justiça, Vereadora Janaina, recomendando a aprovação do Projeto de Lei nº 040/2019, com a seguinte emenda ao artigo 5º, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 5º - *Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado a abrir créditos adicionais de 20% (vinte por cento), do orçamento geral do Município para o exercício de 2020, do tipo suplementar destinado ao reforço de dotação orçamentária e do tipo excesso de arrecadação, para o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda a tendência do exercício, de acordo com o artigo 41 e 43 da Lei 4.320/64, com seus respectivos parágrafos e incisos.*” Parecer da Comissão de Justiça, Vereador Nel Lima Presidente e Vereadora Fátima da Silva Membro, acompanhando integralmente o parecer da Relatora. Parecer da Comissão de Finanças, Vereadora Fátima da Silva Relatora, Castanha Presidente e Nel Sana Relator, recomendando aos demais Edis a aprovação do referido projeto com a emenda apresentada pela Comissão de Justiça. **O Presidente submeteu o Projeto a votação o qual foi aprovado por unanimidade com a emenda apresentada pela Vereadora Janaina.** Leitura do **Projeto de Lei nº 046/2019**, do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer a doação e

outorgar escritura de imóvel urbano ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado – IPESC, destinado à construção, instalação e funcionamento de sua sede própria, e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 049/2019**, do Executivo, que “Dispõe sobre o auxílio alimentação destinado aos servidores efetivos, comissionados e contratados, bem como abono aos servidores inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Autárquica”.O Presidente esclareceu que na sessão do dia 10 de dezembro esse Projeto ficou em estudo na Comissão de Justiça para que o Executivo mandasse para esta Casa informações acerca de valores, porém até a presente data o Executivo ainda não se manifestou e para não prejudicar os funcionários da Prefeitura, os Vereadores decidiram votar o Projeto mesmo sem as informações oficiais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 054/2019**, do Executivo, que “Autoriza a suplementar o orçamento financeiro do Município de São José do Calçado/ES para o exercício de 2019 e dá outras providências”.**Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 055/2019**, do Executivo, que “Institui no Município de São José do Calçado/ES o Cadastro Técnico Ambiental de Atividades – CTAA e institui a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal – TCFA-M e dá outras providências”.**Aprovado por unanimidade.** A Vereadora Janaina pediu ao Presidente para se ausentar da reunião por motivo de saúde de seu avô.**Projeto de Lei nº 017/2019**, do Legislativo, que “Autoriza a contratação temporária de um Auxiliar Administrativo para a Câmara Municipal e dá outras providências”.**Aprovado. Projeto de Lei nº 018/2019**, do Legislativo, que “Autoriza a contratação temporária de um Motorista para a Câmara Municipal e dá outras providências”.**Aprovado. Projeto de Resolução nº 003/2019** que “Altera os artigos 1º, 8º, 16 e 17 da Resolução 224/2005, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de São José do Calçado e dá outras providências”.**Aprovado.** Nada mais havendo a relatar o Presidente informou que a Casa está entrando em recesso, porém, havendo necessidade, poderá ser convocada uma sessão extraordinária. Em seguida encerrou os

trabalhos da presente Sessão. E Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini, 1º Secretária, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Wagner Vieira França **Janaina Luzia O. Pimentel Passalini**
Presidente **1º Secretária**